

Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 07/10 - CMC - 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 26/05/2010

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, 1° Período Legislativo da 28ª Sessão Legislativa da 7^a Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00 do dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, e secretariada pela vereadora Uriety Prado Dorofê, 2ª Secretária. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi esta considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausente os vereadores Paulo Cezar Pupo Castro e Antonio Fernandes de Assis. O Requerimento nº 48/CMC/10 do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, que de acordo com os Artigos 120, § 2° e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pede Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n°s 58/10, 61/10, 67/10 73 e 89/10, todos de autoria do Poder Executivo, é lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas dos projetos de leis, haja vista os mesmos já terem sido amplamente discutidos nas Comissões Permanentes desta Casa, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é colocado em pauta o Projeto de Lei nº 58/10 - "Cria a Junta Médica Oficial do Município de Cacoal e dá outras providências". O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 58/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei n° 61/10 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 61/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei nº 67/10 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato caminhão em favor da Associação de Produtores Rurais da Comunidade Santo Antonio - ASPRUSA, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 67/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o projeto de Lei nº 73/10 -"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Fundação Assistencial Batista de Ensino e Misericórdia - FASBEM, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social: e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 73/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei nº 89/10 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Púbicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 89/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto esclarece que devido a aprovação do Reguerimento 48/CMC/10, de Urgência Simples, fica prejudicada a 8ª Sessão



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Luiz Carlos de Souza Pinto –	Presidente	
Paulo Cezar Pupo Castro –	1° Secretário	
Uriety Prado Dorofê -	2ª Secretária	